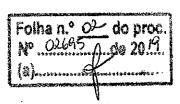


2695



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente

A(S) COMISSÃO (DES) DE:

SUSTICE E PRODUCTO DE

FIRENÇAI E DISTANSADO

18 0 120 14

PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

"CONCEDE TÍTULO DE 'CIDADÃO SULSANCAETANENSE' AO SENHOR LUIZ CARLOS TANAKA PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO."

Artigo 1º Fica concedido o título de "Cidadão Sulsancaetanense" ao senhor Luiz Carlos Tanaka, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º O respectivo título será entregue ao homenageado em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência em data oportuna, especialmente para esta finalidade.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.





Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Justificativa

Neste ato, indicamos o título de "Cidadão Sulsancaetanense" ao Sr. Luiz Carlos Tanaka, uma pessoa tão importante pela sua luta, conquistas e, principalmente, pela sua dedicação a centenas de pessoas que por suas lentes passaram.

Filho de imigrantes vindos do Japão e da Itália, pais Yoshico Tanaka e Marlene Leoni, nascido na cidade de Sertãozinho – SP, no dia 25 de agosto de 1956.

Iniciou seu trabalho com apenas 11 anos de idade. Veio para São Paulo – SP, com 16 anos de idade, atuando no ramo de fotografia, em eventos, empresas e estúdios. Foi proprietário de laboratório fotográfico.

Estabeleceu-se em São Caetano do Sul em junho de 1988, com 31 anos de idade, na Estrada das Lágrimas, 1708, bairro Mauá, onde firmou sede própria, porém no número 1.722.

Senhor Tanaka ou simplesmente "Tanaka Foto", como é popularmente conhecido pelos munícipes do bairro Mauá, é atuante cidadão junto à comunidade, sempre sugerindo e criticando quando necessário.

Tanaka é casado com Fátima Torquato Tanaka, tem duas filhas, Evelyn Torquato Tanaka e Ellen Torquato Tanaka, tem três netos a saber, Luisa, Catarina e Pedro.

Suas experiências de mais de 40 anos de trabalho, através de histórias e relatos, merecem de rigor, nossos efusivos agradecimentos.

Considerando, enfim, o valor de termos em nosso meio pessoa tão dedicada e engajada, contribuindo para a construção de uma São Caetano do Sul ainda mais consciente, é que consideramos o





Câmara Municipal de São Caetano do Sul

senhor Luiz Carlos Tanaka, merecedor desta homenagem.

Querido, admirado e respeitado, Tanaka merece todo nosso respeito. Mas o Tanaka está sendo homenageado não só porque é um fotógrafo brilhante, mas por trazer São Caetano do Sul no coração e na lente de sua máquina fotográfica.

Assim, rogo aos pares que aprovem o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário dos Autonomistas, 14 de junho de 2019.

MARCOS SÉRGIO G. FONTES (DR. MARÇOS FONTES) VEREADOR



ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA



PROC. Nº 2695/2019

AUTOR: MARCOS SERGIO GONÇALVES FONTES

ASS.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE CONCEDE TÍTULO DE 'CIDADÃO SULSANCAETANENSE" AO SENHOR LUIZ CARLOS TANAKA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO.

PARECER Nº 167, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2019-2020, DA DÉCIMA-SÉTIMA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

De autoria do Vereador Marcos Sergio Gonçalves Fontes, o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe objetiva conceder título de "Cidadão Sulsancaetanense" ao senhor Luiz Carlos Tanaka, pelos relevantes serviços prestados ao município.

A medida é de natureza legislativa e, quanto à iniciativa, encontra arrimo dentro do âmbito das atribuições de competência exclusiva da Câmara Municipal, consoante os ditames consagrados no artigo 7°, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município.

Outrossim, a questão alvitrada, na mesma forma mandamental, inserta na disposição legal suso referida, determina que seja o Decreto Legislativo aprovado em escrutínio público, pelo voto de, no mínimo, dois terços dos membros desta Edilidade.

Sob/ o prisma que compete a esta Comissão opinar, tão somente jurídico-constitucional, nada há a obstaculizar o acolhimento da propositura en tela.

AVORÁVEL, pois, é o nosso parecer.

RELATOR:

Sala de Reuniões, 25 de jumb de 2019

PRESIDENTE:

Aprovado na reunião de 25.06.2019



ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA



PROC. Nº 2695/2019

AUTOR: MARCOS SERGIO GONÇALVES FONTES

ASS.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE CONCEDE TÍTULO DE 'CIDADÃO SULSANCAETANENSE" AO SENHOR LUIZ CARLOS TANAKA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO.

PARECER Nº 77, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2019-2020, DA DÉCIMA-SÉTIMA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

De autoria do Vereador Marcos Sergio Gonçalves Fontes, o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe objetiva conceder título de "Cidadão Sulsancaetanense" ao senhor Luiz Carlos Tanaka, pelos relevantes serviços prestados ao município.

A seguir, no processo de tramitação, foi encaminhado à Comissão de Justiça e Redação que, no seu parecer, concluiu não haver óbice de ordem constitucional, legal ou jurídica que impeça sua posterior aprovação, sendo, portanto, favorável o mesmo.

Prosseguindo, conforme os ditames estatuídos no artigo 39, incisos e parágrafos, da Resolução nº 797 (Regimento Interno), cabe, agora, a esta Comissão de Finanças e Orçamento examinar a presente matéria.

Ao analisarmos o presente projeto de lei, constatamos que a propositura encontra-se em conformidade com os dispositivos constituídos, não havendo óbices, portanto, quanto à parte financeiro/orçamentária.

Ante o exposto, nosso parecer é, portanto,

FAVORÁVEL ao projeto de lei ora sob exame.

É o parecer.

RELATOR:

Sala de Reuniões, 25 de junho de 2019

PRESIDENTE:

Aprovado na reunião de 25.06.2019